

Bruxelas, 6 de maio de 2022
(OR. fr)

8445/22

FIN 473
INST 141
PE-L 19

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	8258/22
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 11/2022 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2022

1. Em 22 de abril de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 11/2021, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.

A proposta tem por objetivo transferir um montante de 52,2 milhões de euros em dotações de autorização e de 74 milhões de euros em dotações de pagamento do artigo 30 02 01 (*Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência*) para o artigo 10 02 01 (*Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração*), tal como consta do documento 8258/22.

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

2. A transferência é proposta a fim de apoiar, a título do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), os sistemas de acolhimento inicial e de registo dos Estados-Membros mais afetados pelo afluxo sem precedentes de refugiados causado pela agressão russa contra a Ucrânia.
 3. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na reunião de 26 de abril de 2022.
 4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 8258/22; e
 - o projeto de carta elaborado para o efeito, que consta do ANEXO da presente nota.
-

PROJETO DE CARTA

de : Presidente do Conselho

para : Presidente do Parlamento Europeu

cópia : Presidente da Comissão

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 11/2022 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2022.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).